

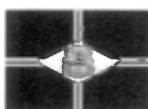


PROJETO DE LEI Nº 166/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 944.500,00 (novecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

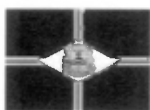
02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
	19	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
	36	04.121.0006.2003.0000	Manutenção da Secretaria	10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	42	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
	57	04.123.0006.2515.0000	Sentenças Judiciais - Executivo	150.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	FR.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	02	SETOR DE FUNDEB 60%		
	118	12.361.0002.2222.0000	Fundeb - Fundamental 60%	10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02	08	02	SETOR DE FUNDEB 60%		
	126	12.365.0002.2520.0000	Fundeb 60% - Pre Escola	60.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO PRE ESCOLA		



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



127	12.365.0002.2520.0000	Fundeb 60% - Pre Escola	30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO PRE ESCOLA	
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
132	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	250.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	
133	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	
02	08	04	Setor de Fundeb 40%
151	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40%	35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
152	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40%	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
158	12.365.0002.2521.0000	Fundeb 40% - Creche	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE	
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
179	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
180	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
181	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria	15.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

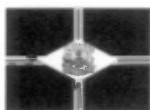
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA			
241	13.392.0011.2055.0000		Manutenção da Secretaria Cultura		10.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
242	13.392.0011.2055.0000		Manutenção da Secretaria Cultura		7.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
243	13.392.0011.2055.0000		Manutenção da Secretaria Cultura		10.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA			
254	23.695.0015.2060.0000		Manutenção da Secretaria		5.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
256	23.695.0015.2060.0000		Manutenção da Secretaria		500,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
266	27.812.0003.2064.0000		Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer		20.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
268	27.812.0003.2064.0000		Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer		2.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
282	18.541.0016.2508.0000		Preservação do Meio Ambiente		70.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
283	18.541.0016.2508.0000		Preservação do Meio Ambiente		16.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

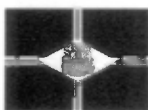
PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
312	04.122.0007.2020.0000		Manutenção da Secretaria	10.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
313	04.122.0007.2020.0000		Manutenção da Secretaria	5.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
321	04.122.0007.2021.0000		Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	5.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
332	04.122.0006.2430.0000		Manutenção da Secretaria	15.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
343	04.122.0006.2429.0000		Manutenção da Secretaria	30.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	23	00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
354	24.131.0006.2431.0000		Manutenção da Secretaria	9.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

2	23	00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
356	24.131.0006.2513.0000		Propaganda e Publicidade - Executivo	-9.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
90	00	00	Reserva de Contingência		
470	99.999.2999.0999.0000		Reserva de Contingência	-935.500,00	
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50





Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

III) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

IV) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

V) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

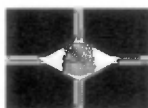
VI) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

VII) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

VIII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

IX) Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial previsto em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), com redução de R\$ 935.500,00 (novecentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:





I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

III) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

IV) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

V) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

VI) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

VII) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

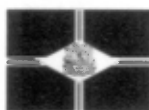
VIII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

IX) Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial previsto em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), com redução de R\$ 935.500,00 (novecentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 31 de outubro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





Ofício nº 1.287/2018
Ibitinga, 31 de outubro de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos para esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 166/2018, para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, e dá outras providências.

No mesmo projeto enumera os créditos adicionais suplementares necessários, e seus respectivos recursos provenientes, os quais têm por objetivo adequar e suprir dotações do orçamento de 2018.

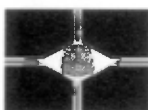
Diante da exposição, solicitamos desta Casa de Leis que o referido projeto de lei seja apreciado pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

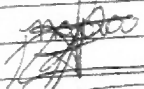
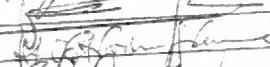
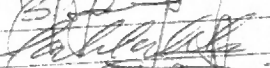

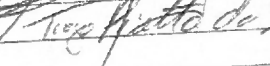





ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 31 de outubro de 2018

Aos 31 dias de outubro de 2018 as 18h00min no "Auditório Cidade Ternura" localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente apresenta Projeto de Lei nº 166/2018 para abertura de crédito especial suplementar no valor de R\$ 944.500,00 (novecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) visando suplementar dotações que encontram-se com saldos insuficientes, bem como as alterações incidentes sobre o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias Vigentes. Também foi apresentado o Projeto de Lei Complementar nº 32/2018 que dispõe sobre a aprovação de edificações em bairros que possuem restrições urbanísticas no município da Estância Turística de Ibitinga; e Projeto de Lei Complementar nº 33/2018 que estabelece normas para implantação de loteamento, loteamento de acesso controlado e de condomínio de lotes, responsabilidades do loteador, concessão do direito real de uso. A audiência foi presidida e secretariada pelo Diretor de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Raphael Guilherme Araujo Torrezan; com a presença da Secretária de Assuntos Jurídicos Tatiana Fodra; Secretário de Habitação e Urbanismo Perseu Tucci Filho; Secretário de Recursos Humanos e Relações do Trabalho Renato Luis Mochi Antunes, com a presença do município Fernando Paulo Pereira Racy e a representante da empresa contratada para revisão do Plano Diretor do Município Tatiana Landi Ignacio Araújo; ouvidora municipal Naira Pascoal, Diretor de Obras Ciro Dall'Acqua; o vereador José Aparecido Rocha, a Secretária de Obras Bernadete Senise Guedes. A audiência foi iniciada e a Secretária de Assuntos Jurídicos manifestou-se favorável a gravação da audiência pública dado que um dos projetos em questão já havia sido considerado inconstitucional em decorrência de ausência de audiência no passado. O município Fernando Racy se manifestou favorável e disse que todas as audiências deveriam ser gravadas para fim de melhor transparência. O projeto nº 166/2018 foi apresentado expondo as dotações que seriam suplementadas para tal, o município se manifestou desfavorável a esta ação apontando a falta de planejamento municipal que teve de recorrer a reserva de contingência para a suplementação de gastos com pessoal, considerando isso um ato equivocado. A Secretária de Obras Bernadete Senise Guedes explicou o Projeto de Lei Complementar nº 32/2018 apontando que Ibitinga detém fortes problemas estruturais com construções já consolidadas, que precisam ser regularizadas., principalmente estabelecimentos comerciais. O Município Fernando Racy se manifestou dizendo que a ideia do projeto é boa dado a regularização, no entanto torna-se uma medida paternalista e que contribui com sonegadores de longo período do município, afinal muitos estão estabelecidos há muito tempo, mas não contribuíram em nada com a arrecadação neste período. Foi sugerido a adição na lei um artigo que condicione o contribuinte a se regularizar em um determinado período de tempo. A Secretária de Obras se manifestou favorável as sugestões, bem como a Secretária de Assuntos Jurídicos. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei Complementar nº 33/2018, neste momento foi solicitado a Senhora Tatiana Landi, representante da Polo empresa responsável pelo plano Diretor, apresenta-se o projeto e sua origem. O município Fernando Racy manifestou sua opinião contrária a este projeto de lei complementar, dado que este "adiantaria" uma etapa da elaboração do Plano Diretor, afim de resolver um problema conjuntural momentâneo e sugeriu que o projeto fosse adiado para uma análise melhor, aperfeiçoada e mais clara, do contrário não haveria êxito algum. A Secretária de Obras explicou sobre o processo de elaboração da Lei demonstrando que esta solucionaria de maneira objetiva os problemas de loteamentos fechados do município de Ibitinga. O município reiterou sua posição destacando que o PLC 33/2018 deveria ser discutido ao longo de uma semana e se comprometeu a atrair setores interessados no tema. O Presidente da Sessão se manifestou que o Projeto de Lei Complementar nº 33/2018 será discutido em audiência pública realizada no dia 08 de novembro de 2018. Não havendo nada mais a tratar a audiência se deu por encerrada.

Torrezan



Nome	RG	Assinatura
Maira Fischel	47104717 X	
Adriano G. A. TalloAV	44952492-1	
Fernando Racy	3552776-0	
Tatiana C. de A. Pina Pina	24903494-X	
Renata de A. G. Gama	16951476-2	
Taliana de A. Anays	33517765-3	
Carsey T. Filho	5232414-9	
João de A. V. de V. de V.	20062076-7	
Luiz Roberto de S. Silva	46283552-8	